RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 213/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 213/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 3.683,33 (três mil, seiscentos oitenta três reais, trinta e três centavos) com vigência de 10/06/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa-Bahia, 10/06/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 130/2020

CONTRATO Nº 213/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ANDREIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 011.838.165-29 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 10/06/2020 a 31/12/2020 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 3.683,33 (três mil, seiscentos oitenta três reais, trinta e três centavos). Data da Assinatura: 10/06/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.